



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 172/2021 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA AOS ESTABELECIMENTOS QUE FOREM FLAGRADOS COMERCIALIZANDO, ADQUIRINDO, TRANSPORTANDO, ESTOCANDO OU REVENDENDO PRODUTOS ORIUNDOS DE FURTO, ROUBO OU OUTRO TIPO DE ILÍCITO.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	12/07/2022
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição promulgado pelo Executivo Municipal

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2022.

**Nely Yoshie Simabukuro**  
Agente Técnico Legislativo